



RESOLUÇÃO FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – 040/2024

O COLEGIADO NACIONAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, no uso das competências que lhe confere o § 5º do art. 15 do Estatuto da Federação,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo presidente do PSDB da cidade de São Paulo, José Aníbal Peres Pontes, e pelo presidente do Instituto Teotônio Vilela, Dep. Fed. Aécio Neves, referente a composição do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania da cidade de São Paulo,

CONSIDERANDO que o Colegiado Nacional da Federação PSDB Cidadania, em reunião realizada no dia 16/07/2024, aprovou por unanimidade a proposta apresentada,

RESOLVE

1. Designar a seguinte composição para o Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania da cidade de São Paulo – SP:

Presidente: Mário Covas Neto

Vice-Presidente: Arnaldo Calil Pereira Jardim

Secretário: Ale Ferraz José Junior

Tesoureiro: Rafael Pinheiro

Membros Titulares

Evandro Losacco

Marluce Maria de Paula

Nelson da Silva Teixeira

Paulo Eduardo Trofino

Sebastião Soares Farias

Selma Vieira Machado

Vitor Lippi

Membros Suplentes

Cesar Alexandre Fernandes

Giovanna Tripoli

Noeme Alves de Azevedo

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de julho de 2024.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Presidente Nacional da Federação PSDB Cidadania